




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO	
Jº	DISCUSSÃO
EM	24, 09, 15
	
PRESIDENTE	

REQUERIMENTO Nº 147/2015.

Em 21 de setembro de 2015.

REQUER AO EXMº. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO EM TAMOIOS, NO 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio,

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo o que determina o interesse público, REQUER à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exmo. Sr. Luiz Fernando de Souza (Pezão), Governador do Estado do Rio de Janeiro, solicitando a construção de terminal rodoviário em Tamoios, 2º Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2015.


EMANOEL FERNANDES FREIRE DA SILVA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A população do 2º Distrito carece desse terminal considerando que o deslocamento para as cidades vizinhas como Casemiro de Abreu, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia, Arraial do Cabo e centro de Cabo Frio fica completamente prejudicado devido a não concentração das linhas de ônibus.

O Artigo 5, Inciso XV da Constituição Federal estabelece que “é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;”

Na verdade, não está sendo colocado em prática o cerceamento do direito de ir e vir, contudo, esse direito também não está sendo facilitado. Existe uma obstrução não tangível, pois, como o 2º Distrito é um território extenso e habitado por mais de 50 mil pessoas e a existência de um terminal rodoviário irá facilitar sobremaneira a locomoção desses munícipes.